

## PORTARIA Nº. 009/2024

**Unidade: Campus Peruíbe (SP)**

O Diretor da Faculdade Peruíbe - FPBE, considerando a necessidade de regularização de documentos pendentes, conforme comunicado previamente enviado aos alunos,

### RESOLVE

Art. 1º. – Os alunos com pendências de documentos devem regularizar sua situação junto à secretaria da instituição até o dia 20 de junho de 2024.

Art. 2º. - Os alunos que não regularizarem suas pendências até a data estipulada, estarão impossibilitados de renovar suas matrículas para o próximo semestre (2024-2).

**Publique-se, registre-se e archive-se**

**Peruíbe, 04 de junho de 2024.**



**Anderson Martins da Silva**  
Diretor  
Faculdade Peruíbe - FPBE